

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 023/2025

1. CARGO/FUNÇÃO: Professor(a) EMI

1.1 LOTAÇÃO: Escola Estadual de Educação Profissional - EEEP Monsenhor Exedito da Silveira. Endereço: R. Kleber Pessoa Navarro Veras, nº 110, Camocim – CE e EEM Antônio Tavares Alves, localizada em Áreas de Assentamento da Reforma Agrária (Escolas do Campo). Endereço: Assentamento Logradouro I, S/N, Zona Rural - Canindé/CE.

2. SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO:

2.1. QUEM PODE PARTICIPAR: Todos(as) os(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 e 027/2024 que **AINDA NÃO FORAM CONVOCADOS(AS) / CONTRATADOS(AS)** e, que possuam **formação básica exigida** para as vagas, ANEXO III.

2.3. COMO PARTICIPAR:

2.3.1. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

2.3.2. O(a) candidato(a) APROVADO(A) em um dos referidos editais (Edital 001/2023 e 027/2024) fará 1 (uma) opção da vaga disponível, enviando formulário (ANEXO II) exclusivamente pelo *e-mail*: **pessoalemi@centec.org.br**;

1.1.1. As inscrições serão realizadas no período de **04/06/2025 até às 23h59min do dia 08/06/2025**.

2.3.3. A Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas/RH entrará em contato através de *e-mail* para a realização da convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em ordem de classificação. Havendo desistência, a convocação continuará com o(a) próximo(a) candidato(a) até o preenchimento da vaga.

2.3.4. O *e-mail* a ser enviado pelo(a) candidato(a) deve conter o seguinte teor:

a) Endereço para <**pessoalemi@centec.org.br**>;

b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – CPF;

c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

2.3.5. Só será aceita 1 (uma) única opção de vaga. Caso queira substituir a opção solicitada, deverá enviar *e-mail*, dentro do período de inscrição, informando o cancelamento da solicitação anterior.

2.3.6. **SÓ SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**

2.3.7. Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, **NÃO** serão analisadas.

4. DOS CRITÉRIOS PARA A LOTAÇÃO:

4.3. A lotação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

4.3.1. Inscrição no mesmo Curso no qual foi aprovado(a) no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 e Edital 027/2024;

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR EMI - EDITAL 023/2025

4.3.2. Candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo referente ao Edital 001/2023 terá prioridade;

4.3.3. Pontuação FINAL do(a) candidato(a);

4.3.4. Possuir a maior idade, considerando dia, mês e ano.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.3. O(A) candidato(a) que ocupar a 1ª colocação será convocado(a) por e-mail e telefone.

5.4. Após a convocação o(a) candidato(a) terá impreterivelmente 24 horas para manifestar-se expressamente que aceita ou não a convocação. Caso o(a) candidato(a) não responda no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

5.3. Em caso de desistência do(a) candidato(a) que ocupar a primeira colocação conforme item 5.2, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as) obedecendo a ordem de classificação.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

6.3. O início das atividades é IMEDIATO;

6.4. O(a) candidato(a) aprovado receberá um e-mail de convocação onde deverá seguir as instruções contidas no mesmo.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

7.4. As dúvidas e questionamentos sobre esta Convocação serão respondidas preferencialmente por telefone e e-mail;

7.5. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, <pessoalemi@centec.org.br>;

7.6. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

7.7. Os(as) participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade, bem como a legitimidade das informações prestadas nos e-mails.

8. DOS ANEXOS

8.1 Os documentos elencados na sequência são partes integrantes do presente edital devendo ser rigorosamente observados:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III - FORMAÇÃO EXIGIDA E REQUISITOS DESEJÁVEIS

Fortaleza, 04 de junho de 2025

Raimundo Carvalho de Paula Junior
Assessoria de Gestão e Apoio às Seleções Públicas – AGESP/CENTEC

CNPJ 03.021.597/0001 – 49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio Fone: (0xx) 85-3066-7023/ (0xx) 85-3066-7008 CEP: 60040-260 Fortaleza – CE

Site na Web: <http://www.centec.org.br> e-mail: selecao@centec.org.br